



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo QGMG/1934)**

(Processo Administrativo nº 64601.005918/2025-15)

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo este instrumento e reconheço à necessidade do objeto nele proposto, à medida que a partir da contratação dos respectivos serviços, esta Unidade terá condições de melhor executar sua rotina administrativa.

Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, sobretudo na justificativa para as contratações.

Por conseguinte, sejam adotadas as medidas para efetivação da inexigibilidade de licitação e remessa para autoridade competente elencada no Art. 5 Inciso IV, da PORTARIA – C Ex Nº 2.334, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

Rio de Janeiro, na data de assinatura.

EDUARDO VIEIRA DE LIMA – Cel
Ordenador de Despesas da Base de Administração e Apoio da 1ª Região Militar